



RESOLUÇÃO N.º 013/2018 - REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a criação do curso de Bacharelado em Educação Física do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o processo n° 15.387.936-25;

considerando o parecer n° 022/2018 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a criação do curso de Bacharelado em Educação Física do *campus* de Paranavaí.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no diário oficial do Estado e no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 22 de outubro de 2018.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar